



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 519/2022 - GP

Jacareí, 15 de dezembro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Assunto: **Pedido de Informação nº 267/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 510/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 1º de dezembro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 02 de dezembro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 267/2022, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 748/2022 – GAB/SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIBI  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Educação

**Memorando nº 748/2022 – GAB/SME**

Jacareí, 02 de dezembro de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 267-2022.**

Em atendimento ao solicitado, seguem as respostas:

**1. Em relação à resposta ao nosso Ofício nº 406, pela Secretaria Municipal de Educação, de que o Decreto Municipal nº 3.578/2016 teria sido revogado pelo Decreto nº 1.202/2020, é possível afirmar que a relação de crianças de 4 (quatro) meses a 1 (um) ano: 5 (cinco) crianças/1 (um) Agente de Desenvolvimento Infantil ou equivalente, quando houver menos de 10 crianças serão no mínimo 2 (dois), foi alterada?**

Não. Conforme previsto no art. 8º, inciso I do Decreto Municipal nº 1.202/2020, mantém-se a relação de 5 (cinco) crianças / 1 (um) ADI ou equivalente e quando houver menos de 10 crianças, serão no mínimo 2 (dois), para crianças com idade de 04 (quatro) meses a 1 (um) ano.

**1.1. Em caso positivo, qual é a atual relação de crianças por Agente de Desenvolvimento Infantil ou equivalente? Informar base legal.**

Prejudicado.

**2. O quadro de Agentes de Educação Infantil da Creche Prof.<sup>a</sup> Maria Duque e Silva está completo, garantindo assim a qualidade de ensino, bem como a segurança dos menores? 2.1.Em caso negativo, justificar a falta de pessoal, bem como informar a data para contratação.**

Atualmente a unidade escolar possui 12 ADI's, 5 professores e 1 Estagiário e a Secretaria reorganiza diariamente os Agentes de Desenvolvimento Infantil garantindo assim o cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 1.202/2022 e a segurança das crianças.

**3. Quantas crianças estão matriculadas e frequentando as aulas no ano de 2022 na Creche Prof.<sup>a</sup> Maria Duque e Silva?**

Atualmente a creche possui 96 alunos matriculados. Esclarecemos que não há 100% de frequência diária em nenhuma das classes da unidade escolar.



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Educação

---

**4. Qual é a quantidade de ADI's ou equivalente que se encontram trabalhando na mencionada creche?**

A unidade escolar possui 12 ADI's, 5 professores e 1 Estagiário.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**  
Secretária Municipal de Educação